



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 066/2023

PROJETO DE LEI Nº 53/2023

Do Sr. Vereador Homero Marques Filho - Homerinho

LEI Nº _____

Dá denominação ao Núcleo Educacional Especializado de Palmital – NEEP - Guiomar Orlandi.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominado “Guiomar Orlandi” o Núcleo Educacional Especializado de Palmital – NEEP, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “Núcleo Educacional Especializado de Palmital – NEEP - Guiomar Orlandi” - Lei nº ____/2023.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 22 de novembro de 2023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário